



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 34/2022.**

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria 040/ 2022, para reconhecimento que a empresa **GEREMIAS DA SILVA LIMA**, inscrito no **CNPJ sob o nº: 03.220.654/0001-19**, apresentou sua proposta para a **AQUISIÇÃO DE TECIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CETIM CHARMOUSE 100% POL S/LYCRA 6,2 M	R\$. 11,90	R\$. 73,78
2	SARJA ACETINADA COM LYCRA 30,50 M	R\$. 26,90	R\$. 820,45
3	SARJA FLEX 18,7 M	R\$. 27,90	R\$. 521,73
4	TRICOLINE LISA 100% ALGODÃO 1,5 DE L. 32,6 M	R\$. 27,90	R\$. 909,54
5	VISCOSE ESTAMPADA 36,2 M	R\$. 39,90	R\$. 1.444,38
<b>Valor total: Três mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos</b>			<b>R\$. 3.769,88</b>

Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Dispensa de licitação em razão do valor com base no art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

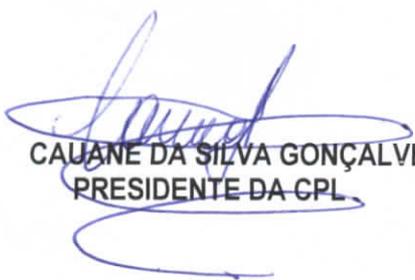
Considerando a necessidade de tecidos para as festividades juninas com crianças e idosos.

Considerando que tal evento faz parte da cultura de nosso país e a inserção de atividades voltadas para tal é importante nas atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, se faz necessária a dispensa de licitação por não haver tal produto licitado no momento.

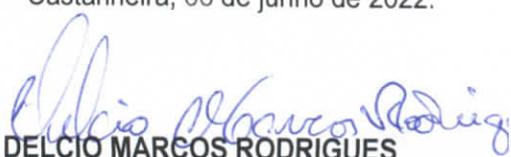
Foi realizada uma pesquisa de preços e o menor valor recaiu sobre a Empresa: GEREMIAS DA SILVA LIMA, CNPJ: 03.220.654/0001-19.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 06 de junho de 2022.

  
**CAUANE DA SILVA GONÇALVES**  
**PRESIDENTE DA CPL**

  
**JACÓ ALFONSO HORN**  
**MEMBRO DA CPL**

  
**DELICIO MARCOS RODRIGUES**  
**MEMBRO SUPLENTE DA CPL**